

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-
Mestrado - PPG-BCS

EDITAL 19/2025-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A 01 (UMA) BOLSA TÉCNICA, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL N° 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 146/2023-CEPE, DE 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 057/2024-CEPE, de 16 de maio de 2024, que altera o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 299/2023-CEPE, de 07 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando o Edital n°01/2023-PRPPG, de 24 de janeiro de 2023, referente à Chamada Pública 23/2022 - Fundação Araucária;

Considerando a prorrogação do Convênio 131/2023 - Bolsa-técnico para os laboratórios multiusuários até 26/10/2025.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de **14 a 22 de abril de**

2025, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa técnica para atuação no Laboratório Multiusuário de Fisiologia Endócrina e Metabolismo (LAFEM) do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos

1.1 O candidato deve possuir curso completo de graduação, com formação compatível às atividades realizadas no laboratório;

1.2 Estar matriculado em Programa de Pós-Graduação;

1.3 Exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos, tais como:

- 1) Auxiliar na utilização dos equipamentos acima descritos;
- 2) Organizar a agenda de utilização dos equipamentos;
- 3) Auxiliar nas Reações histoquímicas;
- 4) Auxiliar nas Reações enzimáticas;
- 5) Auxiliar no Cuidados com animais de laboratório (roedores);
- 6) Auxiliar no Processamento histológico de amostras biológicas;
- 7) Auxiliar nas Técnicas de biologia molecular;
- 8) Auxiliar nos procedimentos de Imunohistoquímica;
- 9) Auxiliar no Isolamento e incubação de ilhotas pancreáticas;
- 10) Acompanhar os procedimentos experimentais com os animais.

1.4 O candidato deverá:

- a)** se for estrangeiro residente no exterior, comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- b)** dedicar-se às atividades programadas no laboratório;
- c)** não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto;
- d)** não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- e)** elaborar relatórios para avaliação do supervisor.
- f)** elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- g)** responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2. A Bolsa FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A bolsa consiste no pagamento de **R\$ 2.500,00** mensais diretamente

ao bolsista, pelo período de **06 meses** improrrogáveis.

3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos solicitados em arquivo único, em formato PDF, no e-mail do PPG-BCS cascavel.ppgbcs@unioeste.br, **até às 17h30 do dia 22/04/2025**, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação;
- e) Texto, de no máximo 30 linhas, no qual disserte sobre sua intenção em ser bolsista técnico do LAFEM.

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Campus de Cascavel
Rua Universitária, 2069
85819110 - Cascavel - PR
Tel. (45) 3220-3132

5. CALENDÁRIO

- **Inscrições: 14 a 22 de abril 2025**
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** Até 24 de abril de 2025;
- **Recursos contra as inscrições não homologadas:** 25 de abril de 2025;
- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas:** 28 de abril de 2025;
- **Até 30 de abril de 2025** - Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde)

Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela Fundação Araucária.

6. O processo de seleção constará de:

- I. Análise do Currículo Lattes, conforme ANEXO II, valor 30 pontos;
- II - Análise do texto



Universidade Estadual do Oeste do Paraná



7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;
8. As atividades serão desenvolvidas no LAFEM, no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de abril de 2025.

Prof. Dr. ALBERITO RODRIGO DE CARVALHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado.

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA DA CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL N° 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, n°, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, no, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:

3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL N° 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE
PONTUAÇÃO CURRÍCULO

ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Limite	Pontos
	80 pontos	
1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03)	10 pontos por pós-doc	
1.2 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.3 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.4 Docente em graduação.	01 ponto por mês	
SUBTOTAL ITEM 1		

ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS		
Sub-item 2.1	Limite	Pontos
	20 pontos	
2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos por ano	
2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos por ano	
2.1.3 Parecerista em periódicos indexados		
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.1		
Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada orientação/ano)	Limite	Pontos
	100 pontos	
2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos	
2.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos	
2.2.3 Orientação de residência.	05 pontos	
2.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos	
2.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos	
2.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos	
2.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.2		
Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite	Pontos
	30 pontos	
2.3.1 Banca de doutorado.	10 pontos	
2.3.2 Banca de mestrado.	07 pontos	

2.3.3 Banca de especialização.	05 pontos	
2.3.4 Banca de TCC.	05 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3		
Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite 20 pontos	Pontos
2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto	
2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4		

ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL		
Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo. Utilizar o maior qualis.	Limite 220 pontos	Pontos
3.1.1 Qualis A1 e A2.	10 pontos	
3.1.2 Qualis B1 e B2.	05 pontos	
3.1.3 Qualis B3, B4 e B5.	02 pontos	
3.1.4 Qualis C e outros.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1		
Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por obra/capítulos.	Limite 30 pontos	Pontos
3.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos	
3.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos	
3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos	
3.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3 (3.1+3.2)	Total de pontos	
Total de pontos dividido por 10	Nota final	